

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2000, ÀS
08:00 HORAS.

ATA Nº 085- “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOAQUIM SUCENA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (HERMÍNIO J. BARRETO) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e em seguida suspendo-a, por problemas de ordem técnica, por quinze minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:45 HORAS E REABERTA ÀS 10:44 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PEDRO SATÉLITE.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Está reaberta a presente Sessão.

Convido os Srs. Deputados Eliene e Joaquim Sucena para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS ELIENE E JOAQUIM SUCENA ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, A 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para a leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Não há Ata para ser lida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 5.564/PRE-00, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente,

Temos a honra de remeter a V. Exª, para fins de julgamento, o processo nº 966-5/2000, de fls. 01 a 39-TC, que trata do Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício de 1999, que, e, sessão realizada no dia 09.05.2000, recebeu, à unanimidade dos senhores Conselheiros, Parecer prévio favorável nº 005/2000, conforme consta à fls. 38 dos autos.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe expressão de apreço e consideração.

Conselheiro UBIRATAN SPINELLI

Presidente”

“Ofício nº 5.637/PRE-00, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente,

Temos a honra de remeter a V. Exª, para fins de julgamento, nos termos do artigo 26,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

VII, da Constituição Estadual, o processo nº 6.343-9/2000-TC (02 volumes), de fls. 01 a 1454-TC, que trata do Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 1999, gestão do Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, que em sessão realizada no dia 13.06.2000, recebeu, à unanimidade dos Senhores Conselheiros, Parecer prévio favorável nº 006/2000, em cumprimento ao disposto no art. 47, inciso I, da Constituição Estadual, com as recomendações elencadas no referido Parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe expressão de apreço e consideração.
Conselheiro UBIRATAN SPINELLI
Presidente”

“Ofício nº 108/2000, datado em Cuiabá, no dia 20 de junho de 2000, do Exmº Sr. Deputado Alencar Soares, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia, Deputado Riva.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª, em anexo, Relatório da viagem á França e Holanda, no período de 19 à 28 de maio do corrente ano, quando integrei a comitiva oficial do Governador Dante de Oliveira, para participar da 65ª Reunião do Comitê Internacional de EPIZOOTIAS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB

Relatório de Viagem

Período: 19/05 à 28/05/2000

Local; França e Holanda

Finalidade: Participar da 65ª Reunião do Comitê Internacional de EPIZOOTIAS e acompanhar o Governador do Estado em visitas de negócios, na França e na Holanda.

Na França, participamos da reunião como observador da 65ª Sessão da Organização Internacional de EPIZOOTIAS.

A Organização é formada por Delegados de 151 países que se reúnem uma vez por ano. A OIE tem função de adotar normas internacionais em matéria de sanidade animal, sobretudo para o comércio internacional; adotar resoluções sobre a luta contra as principais enfermidades animais; além disso, trata-se de temas técnicos de interesse geral e a situação sanitária mundial de cada País membro. Esta organização mantém relações permanentes com mais de 20 organizações internacionais, dentre elas, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, a Organização Mundial de Saúde, a Organização Mundial do Comércio e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Durante a reunião foi tratado dos seguintes temas:

- 1 - Princípios de prevenção e controle de enfermidade dos animais;
- 2 - diagnóstico e controle da erradicação da tuberculose bovina;
- 3 - além destes temas técnicos, houveram várias reuniões dos Delegados.

No dia 24/05, através da Resolução nº XII, o Diretor Geral publicou a lista dos Países Membros de Febre Aftosa, onde não se pratica a vacinação e a lista dos Países onde pratica a vacinação. No caso do Brasil, foi declarado livre de febre aftosa com vacinação nos Estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal.

Na cidade de Paris estivemos reunidos com a delegação do Brasil sobre a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

coordenação do Ministro da Agricultura Pratini de Moraes e do Embaixador do Brasil na França, Marcos C. Azambuja, o Governador de Goiás, Marcoli Pirillo e demais autoridades do Brasil representando o setor privado. Nesta reunião, tratamos do comércio exterior, principalmente a conquista de novos mercados para setor agropecuário. Na oportunidade, colocamos a idéia de fazer um marketing maior para o exterior, pois não só temos maior quantidade, como a mesma qualidade da carne da Argentina e no entanto eles vendem mais no comércio exterior.

Reunimos com o Diretor da Peugeot, em companhia do Governador Dante de Oliveira, do Deputado Federal Ricarte de Freitas, do Secretário de Agricultura, Deputado Chico Daltro, do Presidente do INDEA, Dr. Ênio Martins de Arruda, onde tratamos de investimentos na área ambiental no Estado de Mato Grosso, especificamente no Município de Juruena, que estão sendo plantadas um milhão de árvores, com conclusão do projeto previsto para o mês de novembro deste ano.

Na Holanda fomos recebidos pelo Embaixador Afonso Massot. Acompanhados pelo Dr. Ivens, da Embaixada, visitamos a Estação de Pesquisa de Suinocultura em Rosmalen, onde tomamos conhecimento da tecnologia utilizada, principalmente visando a preservação do meio ambiente e o bem-estar dos animais.

A Holanda está com limitação do plantel no máximo de 800 suínos por propriedade, acima deste número paga-se uma taxa que varia de \$ 400,00 a \$ 1.000,00 por cabeça.

Visitamos a Companhia de Leite em Pó ‘Campina Melkunie B.V.’ e a CCL. Estas são as maiores empresas de leite e derivados do País e sendo a 3ª maior do mundo; e estas empresas têm interesse de investir no Brasil.

Concluimos com uma reunião na residência do Embaixador Afonso, que tratamos do intercâmbio cultural entre o Governo do Estado e a Universidade da Holanda na área de agricultura e pecuária.

Cuiabá, maio de 2000.

Deputado ALENCAR SOARES - Líder da Bancada do PSDB”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA).

Sobre a mesa, Moção de Aplauso de autoria do Deputado Pedro Satélite:

MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Daniel Robson da Silva, Presidente da Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova (COOPERNOVA), extensiva aos seus associados.

JUSTIFICATIVA

Daniel Robson da Silva já é conhecido em todo o Estado de Mato Grosso por “Daniel da Coopernova”, em virtude de sua grande dedicação ao cooperativismo e associativismo, no Município de Terra Nova do Norte e circunvizinhos.

Sob a direção de Daniel, a Coopernova vem, há mais de uma década, orientando e incentivando os pequenos produtores rurais à desenvolverem a agricultura e a pecuária leiteira, razão pela qual a combalida economia, verificada no período de 1985 à 1990, em virtude da prática do extrativismo do ouro, foi gradativamente desaparecendo e substituída pelo sucesso econômico da classe produtiva.

Com espírito de luta, dinamismo, seriedade e competência, Daniel e seus cooperados nos deram um verdadeiro exemplo de transformação econômica na região mencionada, que, se adotada em todos os municípios mato-grossenses, significará o fim da pobreza, da miséria, da fome e,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2000, ÀS
08:00 HORAS.

consequentemente, da redução do índice de criminalidade.

Estas e outras razões nos moveram a apresentar a presente Moção, para a qual conclamamos os nobres Pares a fim de apoiarem esse justa homenagem.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 21 de junho de 2000.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB.

Ainda sobre a mesa, Requerimento de autoria do Deputado Joaquim Sucena:

“Com fulcro no art. 272, alínea ‘h’, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, solicitar junto à Casa Civil, a regulamentação da Lei nº 6.488, de 12/07/94.

JUSTIFICATIVA

O anseio das entidades enquadradas na Lei nº 6.488 em serem beneficiadas, tem gerado dúvidas quanto a sua credibilidade, pois acompanharam a aprovação da mesma em 12/07/94 e até hoje não foi regulamentada.

É necessário que tenhamos esta solução, pois várias entidades estão em situação de inadimplência com as empresas prestadoras de serviço, inserida na Lei (art. 1º).

Embasado principalmente na importância do crédito da sociedade para com as leis, é que justificamos nosso requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 21 de junho de 2000.

Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL”

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, Deputado Pedro Satélite, colegas Deputados Joaquim Sucena, Alencar Soares, Edmilson Paulista, imprensa, galeria, assessoria, taquígrafas aqui da Assembléia Legislativa, para apresentar duas Indicações:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade da instalação de um painel ecológico na avenida em frente à Igreja localizada à Escola Padre Ernesto Camilo Barreto, localizada no Campo Velho/Jardim Paulista, Cuiabá e a implantação de uma área verde ao lado esquerdo da escola.

Com fulcro na Resolução nº. 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade da instalação de um painel ecológico na avenida em frente à Igreja localizada à Escola Padre Ernesto Camilo Barreto, localizada no Campo Velho/Jardim Paulista, Cuiabá e a implantação de uma área verde ao lado esquerdo da escola.

JUSTIFICATIVA

O momento atual em que nossas matas foram devastadas para implantação de cidades e de uma agricultura lucrativa, necessidade do homem moderno, surge a necessidade premente para que haja um engajamento de toda a população para questão ecológica.

O incentivo a toda a população em conservar nossos mananciais hídricos e ao plantio de espécies arbóreas nativas, é um dever do Estado e que só com a introdução do espírito preservativo na escola pode-se conseguir uma conscientização maior à população de nosso Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Aproveitando o incentivo da Igreja Católica, da Diretoria da escola Padre Ernesto Camilo Barreto é que indicamos as benfeitorias.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 21 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

Estamos, então, fazendo esse incentivo para que valorize a Diretoria da Escola Padre Ernesto Camilo Barreto e a Igreja Católica que nós indicamos essas benfeitorias.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade da reforma da calçada da frente da Escola Padre Ernesto Camilo Barreto, a colocação de piso bruto no estacionamento e arrumação do piso (granilite) de dezesseis salas de aula da mesma escola, localizada no Campo Velho/Jardim Paulista, Cuiabá e a implantação de uma área verde no lado esquerdo da escola.

Com fulcro no art. 245, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, expondo a necessidade da reforma da calçada em frente da Escola Padre Ernesto Camilo Barreto, a colocação de piso bruto no estacionamento e arrumação do piso (granilite) de dezesseis salas de aula da mesma escola, localizada no Campo Velho/Jardim Paulista, Cuiabá e a implantação de uma área verde no lado esquerdo da escola.

JUSTIFICATIVA

A situação em que se encontre o piso das salas de aula, a calçada e o estacionamento da Escola Padre Ernesto Camilo Barreto é lastimável. No período da seca, tem-se um problema enorme com a poeira poluindo todo ambiente, trazendo prejuízo à saúde dos educandos. Já nos dias de chuva, toda escola acaba suja por conta do barro. Ainda há de se considerar o aspecto visual, que demonstra degradação deste importante prédio público.

O Governo atual tem demonstrado um grande interesse pela educação, portanto, acreditamos que tem a efetiva preocupação de melhorar mais esta unidade escolar.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 21 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Presidente do Departamento Estadual de Viação e Obras, a urgente necessidade da retomar as obras de recuperação da Rodovia MT-358, trecho Itamarati Norte/Tangará da Serra.

Com fulcro no Resolução 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Presidente do Departamento Estadual de Viação e Obras-DVOP, expondo a urgente necessidade da retomar as obras de recuperação da Rodovia MT-358, trecho Itamarati Norte/Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Existe a necessidade de que sejam enviados esforços visando a agilização das obras de recuperação da Rodovia MT-358, trecho compreendido entre Itamarati Norte e Tangará da Serra, tendo em vista que já se adianta o período da seca, e mesmo assim tais serviços, pelo que se pôde constatar, estão sendo lentamente executados e, mantendo-se este ritmo, já se vislumbra que até o início da estação chuvosa muito pouco terá sido realizado.

Esta obra é uma aspiração dos munícipes, sendo apresentada pelo Vereador Neide João Pizutti, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do douto Plenário e pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 21 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

Sr. Presidente, também um Requerimento solicitando licença.

4º) REQUERIMENTO: Nos termos do Art. 145, VI, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, após ouvido o soberano Plenário, licença para tratamento de interesses particulares, pelo períodos de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 21 de junho de 2000.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 21 de junho de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

Nós, na condição de único Deputado do nosso Partido e presente hoje em quase 80 municípios pelo Estado afora, estamos aproveitando esse período final de convenções partidárias, que é no final do mês de junho e o início das campanhas no mês de julho para percorrermos esses quase 80 municípios onde o Partido Socialista Brasileiro se encontra organizado.

Então, justificamos o nosso afastamento, o que não ocasionará prejuízos, porque estará assumindo também um companheiro de Partido, que é o Nilson Porto, popular Nilsão, da cidade de Pedra Preta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Não há orador inscrito. Passemos à Ordem do Dia.

Em discussão as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em discussão única, Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

"Concede licença ao Deputado Eliene, para tratar de assunto de interesse particular.

Art. 1º Conceder ao Deputado Eliene licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 21 de junho de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QÜINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2000, ÀS
08:00 HORAS.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a todos para a próxima Sessão às 13:00 horas.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour e Wilson Teixeira Dentinho; da Bancada do Partido da Frente Liberal: Joaquim Sucena, Moacir Pires e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Slhessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Edmilson Paulista (PFL), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), Jair Mariano (PPS) e Wilmar Peres (PPS).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados Carlos Brito, Baú e Nilson Leitão, do PSDB; Silval Barbosa, do PMDB; Gilney Viana (EM MISSÃO OFICIAL), do PT; Benedito Pinto (PSDB) e José Carlos Freitas (PPB), do Bloco Parlamentar Socialista.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Conferida por Regina Céli Arruda